



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Edital de Condições Gerais nº 1/2026
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária -PPGEAS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - RESULTADO PRELIMINAR

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos pública a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo 2026/1 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária -PPGEAS, Edital 1/ 2026 com a seguinte discriminação:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	Mayco Tsbidzaria Awe Tse
2	Aracelle Montalvão de Queiroz
3	Eustáquio Francisco Wazanguiua
4	Lucas Pinheiro Pantoja
5	Michello Franco Bernardino Costa
6	Cantarele da Silva Araujo
7	Halican Rodrigues Chácara
8	Elias de Souza Silva
9	Luiz Henrique F Santana
13	Sara Fernandes Martins dos Santos
14	Alessandro Ribeiro Filho
15	Duwyllho Moraes Guedes
17	Paola Crystina Bergamini Cardoso
18	Ana Paula Andrade Bandeira
19	Mario Henrique Bernardes de Freitas
20	Gabriel Getulio de Lucena Simões
21	Alvaro Adriano Couto Moraes
22	Marcos Vinicius Alves da Costa
23	Juliana Moreira da Silva
24	Marcos Aurelio Lima de Carvalho
25	Ivy de Araújo Alves

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	MOTIVO
10	Rafaela Moreira de Almeida Agaipito	Formação acadêmica fora da área do Programa.
11	Dimilton Francisco Notisso	Falta declaração de existência de parentesco
12	Cristianderson Ribeiro Rodrigues	Formação acadêmica fora da área do Programa
16	João Paulo Rodrigues Guajajara	Falta declaração de existência de parentesco
26	Nuria Joana Celestino Araujo	Faltam os documentos: a) Diploma de Graduação e b) declaração de existência de parentesco;

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 08h30minutos do dia 19 de janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renata Medici Frayne Cuba, Professor do Magistério Superior**, em 19/01/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5915881** e o código CRC **339B3D69**.

Referência: Processo nº 23070.063222/2025-71

SEI nº 5915881